



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES-SC

Indicação 159 /2023

Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica a Mesa Diretora desta casa:

Determinar o setor competente para que sejam providenciadas as manutenções e reparos nas calçadas nas proximidades da ponte da estrada geral do Braço Bugre, (prox. ao alambique Moom) uma vez que a via possui um fluxo intenso de pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA: A referida rua necessita de manutenções, considerando trajeto da via, e aliado a completa falta de manutenção, vem gerando insegurança na população, colocando a vida de motoristas e pedestres em risco. As imagens anexas demonstram o total descaso da administração com a manutenção da via, um completo desrespeito com os moradores do bairro. Ademais o município possui mão-de-obra suficiente justamente para efetuar pequenos reparos como este.

Luiz Alves/SC, 24 de novembro de 2023

LORIVAL WINTER
Vereador